



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/570

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 15/02/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	4	10	301	107	2020	4500	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2634	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	642	

Projeto: Manutencao Piso At.Basica
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Custeio AtenÃ§Ão BÃ;sica

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 23/02/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2634	35385 - REPELENTE CONTRA INSETOS TIPO SPRAY - 160 ML Indicado para trabalhadores expostos a picadas de insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue, Aedes Aegypti. Características Técnicas: - Formulado com repelente atóxico; - Amplo espectro de ação; - Spray para facilitar a aplicação; - Dermatologicamente testado;	UN	40,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				40,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Conforme item descrito, validade mínima 12 meses.
JUSTIFICATIVA: Para uso dos Agentes de Endemias e Agentes comunitários de Saúde que atuam no combate ao mosquito Aedes Egiptys (mosquito da Dengue), vistoriando residências, terrenos baldios e locais de possíveis focos do mosquito. Proporcionando uma proteção individual ao servidor durante a jornada de trabalho.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Repelente, conforme item descrito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4500 333903099000000 DESPESA: Outros Materiais de Consumo SECRETARIA: SEMSA

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Conforme item descrito, validade mínima 12 meses.

JUSTIFICATIVA: Para uso dos Agentes de Endemias e Agentes comunitários de Saúde que atuam no combate ao mosquito Aedes Egiptys (mosquito da Dengue), vistoriando residências, terrenos baldios e locais de possíveis focos do mosquito. Proporcionando uma proteção individual ao servidor durante a jornada de trabalho.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Repelente, conforme item descrito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4500 333903099000000 DESPESA: Outros Materiais de Consumo SECRETARIA: SEMSA

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/570

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA:Rua Nove de Outubro, 313 centro Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: 08horas ATÉ ÀS 16H

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde